

Norman Madarasz
Ricardo Timm de Souza
(Orgs.)

LÓGICAS DE TRANSFORMAÇÃO: críticas da democracia

Φ editora fi

O Brasil
na sua
estação.



**Lógicas de
Transformação:
críticas da
democracia**

Lógicas de Transformação: críticas da democracia

O Brasil na sua estação

Norman Madarasz
Ricardo Timm de Souza (Orgs.)

Porto Alegre
2013

Φ editora fi

Direção editorial e diagramação: Lucas Fontella Margoni
Imagem da capa: “*GALERIA*”, de Artur Lopes Filho
Impressão e acabamento: *Akikópias*
www.editorafi.com

Opiniões expressas neste livro são dos autores e não necessariamente refletem opiniões dos patrocinadores ou da Editora Fi.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

MADARASZ, Norman R.; SOUZA, Ricardo Timm; (Orgs.)
Lógicas de Transformação: críticas da democracia / Norman Madarasz,
Ricardo Timm de Souza (Orgs.). -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2013.

ISBN - 978-85-66923-05-6

1. Ciências Sociais 2. Filosofia Política 3. Estética 4. História I. Título.

CDD-100.300

Índices para catálogo sistemático:

1. Lógicas de Transformação: 100.300
críticas da democracia

SOBERANA POLÍCIA

A afirmação de que os fins do poder policial seriam sempre idênticos aos do direito restante ou pelo menos ligados a eles, é falsa. Na verdade, o "direito" da polícia é o ponto em que o Estado - ou por impotência ou devido às inter-relações imanentes a qualquer ordem judiciária - não pode mais garantir, através da ordem jurídica, seus fins empíricos, que deseja atingir a qualquer preço.

Walter Benjamin

No turbilhão político que alguma potência coletiva produziu, em movimentos que ainda pouco sabemos nomear, certos *traumas* parecem ser expostos. Seremos capazes de não neutralizar a polifonia que carrega cada instante único de *crise* e não nos entregar mansamente a algum impulso conformador que domestique a diferença – o inesperado do *acontecimento*, aquilo que do potencial subversivo da mudança não se pode exorcizar? Tarefa árdua: testemunhar ecos de experiências, fluxos, trajetórias, fragilidades e possibilidades múltiplas. Haveria, não obstante, outra intervenção/interpretação mais radical que esta, a qual se nega à insensibilidade e a inserir o

inaneçipável na estéril calculabilidade? Responsabilidade genuína que se avizinha desinteressada senão pelo esforço do entendimento também como *força política*, que prefere acreditar mais no curso inaudito de instantes outros do que em confortáveis escaninhos consensuais.

Ser tocado por espaços singulares, instantes decisivos, durações infinitesimais em que o (re)aprendizado do *dizer* político ganha protagonismo nas frestas de blocos homogêneos de sentido e, contudo, neste momento ímpar de clivagem, entregar-se ao mascaramento do potencial subversivo da *crise* sob algum registro comodista e classificatório – tão traumatizado, a rigor, por aquilo “que não tem sossego nem nunca terá”, pelo desmedido, ignorado, sufocado e insubsumível da alteridade – é, para além de colmatar o *tempo* aos *juílgamentos*, deixar pouca esperança senão para a consagração da *totalidade*.

Todavia, se é possível e necessário arriscar, exatamente para estarmos à altura de tempos urgentes, certa inflexão capital sobre algumas narrativas, tidas por testemunhos, podem advir, sem preocupação de dotá-las de centralidade única, mas que num cenário crítico sejam injetadas continuamente de intensidades que vibrem sobre si mesmas e que sirvam, não exatamente como ponto de fuga, mas como se fosse possível ensaiar, distantes das tentações dos velhos esquemas, sobre as coisas que, como escreveu Kafka, não nos colocadas desde suas raízes, mas que se apresentam desde o seu “meio”. O conselho do escritor tcheco dirá: “tentem então retê-las, tentem então

reter um pedaço de erva que começa a crescer somente no meio da haste e manter-se ao lado”.

Esta cadeia metonímica disposta por magnetismos heterogêneos de movimentos que podem representar a nu a obscenidade da pornografia política – informada, entre outros impulsos, tanto pela repulsa do modelo representativo de uma democracia liberal indo até mesmo ao fulcro da própria negação do modelo (teológico-) econômico capitalista – aqui também permite ser surpreendida pelo meio, sem pretensões cabais (des)legitimantes que tentem obliterar o *acontecimento*. Ao que parece, inolvidável que, dentre as possibilidades múltiplas que se aventam tocar, nas franjas das relações entre Estado e Sociedade, há um espaço privilegiado que se entrevê na leitura destas pluralidades, onde *ex-surge* um *ponto cego soberano: a polícia*. Para além de um imaginário coletivo capturado, não de hoje, pelo solipsismo de uma violência desigual que, de forma inevitável, começa literalmente por/pela *exceção* a respirar, ao menos que sirva oportunamente esta condição como pretexto para minimizar o injustificável retardo, nem que seja sob a inspiração de um devir minoritário, para romper o tom da discussão cínica e enfadonha que não raro hoje temos sobre a *soberania*, e ingressar nas lições sobre as *zonas deslocalizáveis infinitas de irredutível indistinção* entre a *vida nua* e *espaço político*.

Quando a íntima solidariedade entre democracia e totalitarismo toma corpo e a *soberania* demonstra sua *forma de relação* por excelência que é a da *exceção*, violência e direito

num vínculo inextrincável, como viu Benjamin (prolongado, dentre outros, por Agamben), em que o ordenamento jurídico suspende a regra – “aplicar-se desapplicando-se” – dando lugar à exceção, diante desta promíscua e original liminariedade definidora da estrutura jurídico-política fundamental, qualquer crítica radical sobre este *abandono*, da vida ban(d)ida em si, não pode mais deixar de pôr em questão este *enigma*.

Se o *campo* exposto por *vidas matáveis*, naturalizado pelo cotidiano genocídio dos refugos da história dos excluídos, talvez tenha se aproximado e se tornado ostensivo (o visibilidade das deploráveis e ilegais “prisões por averiguações”, ainda que guardem algum fundo comum, nada mais são do que o singelo e filtrado retrato das “assassinatos sem averiguações” da multidão Amarildos que nos assombram – como se tivéssemos que sentir os grilhões e os rasgos, não mais somente destinados a assistir complacentes a uma história que agora se convida a ser escrita à contrapelo), algum sentido de *negação* emerge daí. A despeito das nuances, há um *não* que ecoa, apesar das tentativas de calá-lo vindo das consensuais demandas por concretude e objetivos claros aos protestos. Como escreveu Camus, em seu *Homem Revoltado*, nestas posturas há uma afirmação, um *sim* desde o primeiro momento, algo que, sobretudo, não se renuncia, mas se *recusa*.

A insuportabilidade candente de uma condição policial – pulsão de um caldo totalitário que no Brasil tem largo lastro e, por um lado, representa a militarização em suas tarefas de policiamento ostensivo, postas as PM’s

como força auxiliar e de reserva do Exército de acordo com o texto constitucional de 88 (herança de tempos ditatoriais), ou seja, uma estrutura militar fazendo papel de polícia, comum em período de guerras ou de regimes autoritários; por outro viés, simétrico e correlato a este escárnio, existe um não menor autoritarismo impregnado em certas estruturas (nem tão) subterrâneas de alguma polícia civil (deveria haver alguma *polícia* que não fosse a rigor *civil*?); e nem se precisa lembrar das fartas práticas de tortura reconhecidas internacionalmente (de espantar o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do RS, por exemplo, até hoje consagrar “espancar, torturar ou maltratar preso ou detido sobre sua guarda ou usar violência desnecessária no exercício da função policial” como transgressão média ao passo que “emitir conceitos desfavoráveis a superiores hierárquicos” como transgressão grave?) ou de procedimentos investigativos em vigor desde o séc. XIX como o inquérito policial – este estado carrega em si, a seu turno, a tradição de um modelo de combate ao inimigo, potencializada pela perene viabilização da guerra e do extermínio de vulnerabilizados politicamente determinados. Assim é que a exceção, inclusiva da vida através da sua própria suspensão, é transparecida pelo *traço* que a decisão de uma *soberana polícia* apenas desnuda, e que atualmente apenas demonstra o quanto espaços como estes são re-territorializáveis e re-atualizável a qualquer momento e em qualquer lugar.

Se a polícia realiza o trabalho soberano obscuro conduzido pela política, criando perenes zonas de

indiferenciação, é porque, ademais, a um nível óbvio, começamos a ser confrontados com uma conclusão radical: de uma maneira mais elementar, todos somos “excluídos”, *capturados da exceção soberana*, no sentido da *ex-posição inexorável dos vínculos entre direito e violência*, para além da coação direta ilimitada respaldada juridicamente, onde o espaço público democrático é tornado uma máscara da sua *decisão*. Talvez uma lição inequívoca desencadeada por este novo cenário possa ser o ponto de difração indicado pela *entrada definitiva da soberania na imagem da polícia*. Ao contrário de um senso comum que pode nela ver apenas a função administrativa de execução do direito (até mesmo sob o ponto de vista interno isto pode ser retratado na orgânica afirmação da hierarquia e do cumprimento de ordens), não é temerário arriscar que esteja aí o local de maior clareza e proximidade da troca constitutiva desta imagem soberana. Vez mais: *é no movediço térreo da contiguidade entre violência e direito que a polícia se apresenta*. Quando militarizada como agora, a torrente de suas razões ao menos merece ser lida rigorosamente. Exibida por armas (cinicamente não letais) de um poder ao mesmo tempo amorfo e metódico, espectral e violento que se realiza na criminalização do inimigo, primeiro excluído de qualquer humanidade e depois aniquilado por alguma “operação de polícia”. Entretanto, qualquer governante impávido diante do deslizamento da soberania às áreas obscuras da polícia, não raro ainda, investidor assíduo das baterias criminalizadoras do outro, não pode esquecer que a virtualidade de tal imagem também poderá concretizar-se sobre si: quem quer

que vista o triste manto da soberania, como assinala Agamben, sabe poder ser um dia ser tratado como criminoso – mostrando, afinal, a sua original promiscuidade com ele.

São assim também estes processos de negação, por vezes inauditos, porém concretos e constituintes, que cabe às energias multitudinárias de singularidades quaisquer testemunhar. Quiçá um devir comum, desejo que não se exaure numa mera plataforma de reivindicações, mas enxameia (sim!) um futuro informulável por convocações prévias. Enfim, há que se ter coragem ainda de se perder a apatia e o medo, porque se há quem tenha medo que o medo acabe, como disse o poeta Moçambicano, é porque alguma esperança pôde ter lugar de maneira ancestral como fôlego profundo do tempo que resta – verticalidade de um *por vir in-crível!*

Adriano Bueno Kurle
Alexandre Costi Pandolfo
Artur Lopes Filho
Augusto Jobim
Camilo José Jimica
Carlos Roberto Bueno Ferreira
Diego Pulsy
Émerson dos Santos Pirola
Evandro Pontel
Felipe Villanova
Francisco Jozivan Guedes Lima
Gustavo Pereira
Henrique Doelle
Ítalo da Silva Alves
Jerônimo Milone
Jeverton Soares dos Santos
José Elielton de Sousa
Kelly Luiz da Silva
Larissa Couto Rogoski
Manuela Sampaio de Mattos
Marco Antonio de Abreu Scapini
Marcos Messerschmidt
Matheus Lock
Moisés Pinto Neto
Norman Madarasz
Renata Floriano
Ricardo Timm de Souza
Robson da Rosa Almeida
Vanessa Nicola Labrea

O GP Lógicas de Transformação visa analisar rigorosamente o modo democrático de governança, especialmente a versão contemporânea de democracia e suas técnicas biopolíticas de governabilidade comumente apoiadas numa lógica destrutiva e excludente do capital. Afirma-se como objetivo a articulação das lógicas e dos processos de transformação coletiva da política, na prospecção e prescrição dos termos de uma democracia do porvir, tanto em nível nacional quanto em nível internacional. Metodologicamente, as investigações terão como objeto de análise as experiências concretas que ocorrem ao redor do planeta desde o fim dos anos 1980 -- na América Latina, na África, no Leste Europeu e na Ásia --, observando as implicações práticas decorrentes do modo próprio que os princípios da governança se efetivam nesses contextos plurais, formalmente, democráticos. Na disposição filosófica para reconstruir a democracia destruída de Atenas, se concentravam estudo de teorias da administração do Estado; os conceitos de justiça e as práticas éticas de justificação na atuação política e no direito; o sistema educacional necessário para a formação do cidadão; e a racionalidade da decisão em favor do coletivo. Daí o caráter interdisciplinar da investigação aqui proposta. Dado o caráter aberto, mutante, próprio dos princípios de governança que se denominam democráticos, a construção e reconstrução de democracias não param de encontrar obstáculos na história, não apenas no que diz respeito à sua expressão político-institucional, mas também em seus aspectos sociais, culturais e éticos, apontando assim a necessidade constante de revisão da legitimidade democrática contemporânea. Neste sentido, o foco deste grupo de pesquisa é trabalhar a questão: Democracia, em que estado?



 editora fi
www.editorafi.com

